



346  
[Handwritten signature]

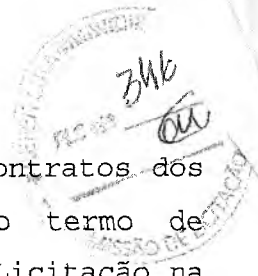
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Finanças e Planejamento, na pessoa do(s) seu(s) Ordenador(es) de Despesas, o Senhor Carlos Eduardo dos Santos Marino, designado por meio da **PORTARIA N° 0303007/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.06.2**, com o objetivo da contratação do objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS DE DESPESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N° 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

[Handwritten signature]



# PREFEITURA DO CRATO



Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.06.2** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**LOTE I: MULTIGRÁFICA, COMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 26.677.303/0001-37, sediada na Rua Dona Luíza Moreira, n° 803, Veneza, Iguatu-CE, vencedor da licitação com o seguinte valor:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capa para processo de despesas em papel Super Bond na cor amarela, 75g, tamanho aproximado 324x458mm, 1x0 cor	UND	14.000	MULTI GRÁFICA	R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)	R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)
2	Capa para processo de despesas em papel Super Bond na cor azul, 75g, tamanho aproximado 324x458mm, 1x0 cor	UND	14.000	MULTI GRÁFICA	R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)	R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)
3	Capa para processo de despesas em papel Super Bond na cor verde, 75g, tamanho aproximado 324x458mm, 1x0 cor	UND	10.000	MULTI GRÁFICA	R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
4	Capa para processo de despesas em papel Super Bond na cor branca, 75g, tamanho aproximado 324x458mm, 1x0 cor	UND	19.500	MULTI GRÁFICA	R\$ 0,23 (vinte e três centavos)	R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)
<b>VALOR TOTAL-----R\$ 13.605,00 (Treze mil, seiscentos e cinco reais)</b>						

Crato/CE, 19 de maio 2017.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento